



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 06

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 06

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 5.301, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação no orçamento municipal do exercício de 2017, nas seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

37	3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0001
56	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	000001
GERAL		20.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
121	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	000020
3173	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0020
3748	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	32.050,00	1013
172	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0001
GERAL		63.050,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
235	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	000001
248	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	000001
651	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	000001
3776	4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300,00	0001

GERAL		135.300,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
281	3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	00040
282	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0040
286	3.3.90.93.00INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0040
295	3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	0040
297	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0040
322	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.000,00	0040
3182	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	4841
GERAL		593.000,00	
SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENV RURAL			
394	3.3.90.36.00ÓRGÃOS SUBORDINADOS	3.000,00	0001
GERAL		3.000,00	
SEC MUN. DESENV. SOCIAL			
476	3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	1136
480	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	1136
3969	3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	1151
GERAL		21.000,00	
SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER			
630	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	000001
633	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0001
648	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	0001
GERAL		23.500,00	
Art. 2º O crédito acima descrito será aberto com as seguintes reduções:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
57	3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.915,00	0001
72	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.000,00	0001
GERAL		-10.915,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
102	3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00	0020
123	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 06

Página 3 de 6

PESSOAL CIVIL -100.000,00 0020	-10.000,00	0001		
3751 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL	463	4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	
PERMANENTE -32.050,00 1013	0001			
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL -1.000,00 0001	464	4.4.90.61.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-1.000,00	
GERAL -143.050,00	0001			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO	467	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	
258 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	0001	468 3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	-1.000,00	0001
-20.000,00 0001		469 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.000,00 0001		
266 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-8.020,00 0001	469			
267 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES -7.486,44	4517	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-15.000,00 0001		
0001		4528 3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -1.000,00 0001		
271 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	4528	GERAL -53.320,00		
-10.000,00 0001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
272 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO -5.000,00	4533 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -3.000,00 0001			
0001	491 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00 1136			
273 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-5.000,00 0001	GERAL -4.000,00			
274 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO -7.000,00	SEC MUN. DESENV. SOCIAL			
0001	494 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.000,00 1136			
4507 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-3.800,00 0001	495 3.3.90.93.00INDENIZACOES E RESTITUICOES -1.000,00 1136			
4508 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	496 3.3.50.43.00SUBVENCÕES SOCIAIS -60.000,00 1136			
-10.000,00 0001	497 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-4.000,00 1136			
GERAL -76.306,44	520 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.000,00 1136			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	521 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -1.000,00 1136			
3181 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.000,00 4841	522 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00 1136			
GERAL -1.000,00	524 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.000,00 1136			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	525 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -2.000,00 1136			
405 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.000,00 0001	526 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00 1136			
406 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES -2.500,00	528 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.000,00 1136			
0001	529 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -1.000,00 1136			
428 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.180,00 0001	536 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			
432 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO -1.967,00				
0001				
435 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO -4.000,00				
0001				
GERAL -10.647,00				
MAN. DAS ATIV DES SEC. MUN. DESENV ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE				
450 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-10.000,00 0001				
457 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES				
-12.320,00 0001				
459 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 06

Página 4 de 6

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-1.000,00	1136
547	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.000,00 1136
549	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00 1136
3972	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -4.000,00 1151
GERAL	-82.000,00	
SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER		
619	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -1.000,00 0001
623	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -4.000,00
GERAL	-5.000,00	
SEC. MUN. HABITAÇÃO, REG. FUNDIÁRIA PROJ		
736	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -30.000,00 0001
737	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00 0001
740	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -50.000,00 0001
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.300,00 0001
741	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00 0001
742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-1.000,00 0001
743	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -1.000,00 0001
GERAL	-86.300,00	
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
757	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS -356.311,56 0001
GERAL	-356.311,56	
Anulação (-)	-858.850,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2017.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº. 5.299 de 08 de maio de 2017 que regulamenta as Leis Municipais nº. 5.309 de 28 de dezembro de 2016 e 5.340 de 07 de abril de 2017, detalhando as vagas a serem preenchidas por professores em cada área.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o quadro que detalha as vagas a serem preenchidas por professores em cada área, constante do Art. 1º do Decreto nº. 5.299 de 08 de maio de 2017 que regulamenta as Leis Municipais nº. 5.309 de 28 de dezembro de 2016 e 5.340 de 07 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ÁREA DO PROFESSOR	Nº. DE VAGAS
...	
Educação Física	11
Educação Infantil	42
...”	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

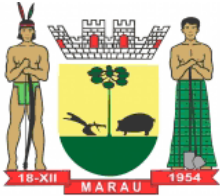
Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 06

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 002648/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 114/2017 para a Aquisição, Recargas e Testes Hidrostáticos de Extintores de Incêndio para as Secretarias Municipais, SUPRIMINDO os itens 7.1.6 e 7.2.10 do edital.

Dessa forma, passa a determinar nova data de entrega dos envelopes e abertura para o dia 31 de outubro de 2017, às 14:00h.

Este Termo de Retificação, estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 17 de outubro de 2017. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Marau, 17 de outubro de 2017.
Prefeitura Municipal de Marau/RS
Setor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2017 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2017, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Tonner e Cartuchos originais e recargas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em

conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de outubro de 2017.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2017, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Veículo Novo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Emenda Parlamentar nº 11626/2015, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de outubro de 2017.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 06

Página 6 de 6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria monitorada para diversos prédios e espaços públicos do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

16 de outubro de 2017.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau